

PROPOSTA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 013 às fls nº 48
nº 045 / 2021
Apodi RN 12 / setembro / 2021



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

DISPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA
15/09/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

Assinatura do Funcionário **ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB**

INDICAÇÃO NO 045/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, que o Presidente da Câmara Municipal acolha a seguinte indicação:

INDICAÇÃO: A Câmara de Vereadores de Apodi, acolhendo proposição do Vereador JÚNIOR SOUZA do MDB, solicita ao Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Alan Jefferson e a Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, Itamara Silveira, para entrar em contato com o ministério federal responsável pela inscrição do Município de Apodi no Programa Casa Verde e Amarela, proposto pela Medida Provisória nº 996/2020, para verificar se já estão abertas as inscrições para realizá-la ou, caso contrário, para saber quando estará aberta a fase das inscrições.

JUSTIFICATIVA:

A Medida Provisória nº 996/2020 institui o Programa Casa Verde e Amarela, com a finalidade de promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, com renda mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e a famílias residentes em áreas rurais, com renda anual de até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural (matéria na íntegra anexa).

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br